

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA-SEAP**  
**DEPARTAMENTO DELOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

**AVISO DE PUBLICAÇÃO COM DEVOLUÇÃO DE PRAZO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PREG-E 001/2023 SRP**  
**PROTOCOLO Nº 20.252.231-9**  
**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para futura eventual aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.  
**INTERESSADO:** SEAP.  
**AUTORIZADO** pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência, em 10 de julho de 2023.  
**MOTIVO:** correção do Edital.  
**SESSÃO PÚBLICA - DISPUTA:** 21 de julho de 2023 às 10h00min.  
**LOCAL da DISPUTA e EDITAL:** Portal de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)) e Portal Nacional de Contratações Públicas- PNCP([www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp))  
**Informações Complementares:** Compras Paraná([www.administracao.pr.gov.br/Compras](http://www.administracao.pr.gov.br/Compras)) e Portal da Transparência do Estado do Paraná ([www.transparencia.pr.gov.br](http://www.transparencia.pr.gov.br))

**Sistema Fiep**

**TIPO:** PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 2.1161/2023  
**ENTIDADE:** SESI-PR/SENAI  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO - PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED PARA EVENTOS DO SESI/SENAI-PR - VALOR MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO É DE R\$ R\$ 1.868.500,00  
**DATA DA ABERTURA DA SESSÃO:** 14/08/2023 às 09h  
**LINK PARA ACESSO:** <https://portaldecompras.sistemafiep.org.br/>  
**LINK LOCAL DE DISPUTA:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Sistema Fiep**

**TIPO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.1211/2023 - REEDIÇÃO  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, VIA SISTEMA, PARA GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL DOS VEÍCULOS DA FROTA DO SISTEMA FIEP PARANÁ  
**DATA DE ABERTURA:** 14 de agosto de 2023 às 09h  
**LINK PARA ACESSO:** <https://portaldecompras.sistemafiep.org.br/>  
**LINK LOCAL DE DISPUTA:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**ENERGY TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO S/A**  
**NIRE nº 41300315264**  
**CNPJ nº 78.448.859/0001-55**  
**ATA DA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**DATA, HORA E LOCAL:** 17 de julho de 2023, às 09:00 (nove horas), na atual sede social da companhia, na Rua Professor Oliveiros Vilaça, nº 380, bairro Cidade Industrial, CEP 80.030-030, em Curitiba – Paraná.  
**PRESENCAS:** Presentes os acionistas representando a totalidade (100%) do capital social, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente Sra. Laura Furman Varella e Secretário Sr. Fernando Varella Gewehr.  
**PUBLICAÇÃO/CONVOCAÇÃO:** Dispensadas na forma do parágrafo 4º do art. 124 da Lei 6.404/76. **ORDEM DO DIA: (a)** Deliberação sobre a retificação do endereço da filial Goiás, para que reflita o logradouro oficial estipulado pela Prefeitura de Goiânia.  
**DELIBERAÇÕES UNÂNIMES:** Foram aprovados pela unanimidade dos presentes: (a) A retificação do logradouro da filial Goiânia, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nire 52901640266 em 24/08/2022, constituída através da 3ª AGE da sociedade registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20225582910 em 24/08/2022, para que reflita o logradouro oficial estipulado pela Prefeitura de Goiânia, onde se lê endereço Rua 40, nº 12, Quadra A, Sala 01, Bairro Jd. Goiás, CEP 74.805-420, passará a ler "Avenida C, nº 348, Quadra A-24, Lote 12, sala 01, bairro Jardim Goiás, CEP 74.805-070, em Goiânia – GO".  
**DELIBERAÇÕES FINAIS:** Como nada mais havia para ser deliberado, a Sra. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, li em voz e achada justa e perfeita, depois de reaberta a sessão foi assinada por mim, secretário da Assembleia, pela Sra. Presidente da Mesa, pelos acionistas, que representam 100% (cem por cento) do capital social. (Assinaturas) Laura Furman Varella – Presidente; Fernando Varella Gewehr – Secretário; Acionistas Laura Furman Varella, Georgia Furman Varella Gewehr, Manuela Furman Varella Gewehr e Roberta Furman Varella Gewehr representadas por sua genitora Laura Furman Varella, e Fernando Varella Gewehr; Diego Fernando Hoffmann - Diretor Presidente. A presente ata é cópia fiel da registrada no Livro de Atas de Assembleia Geral Curitiba – PR, 17 de julho de 2023.

**LAURA FURMAN VARELLA** Presidente  
**FERNANDO VARELLA GEWEHR** Secretário

Acionistas:

**LAURA FURMAN VARELLA**  
**MANUELA FURMAN VARELLA GEWEHR** (Representada por Laura Furman Varella)  
**ROBERTA FURMAN VARELLA GEWEHR** (Representada por Laura Furman Varella)  
**GEORGIA FURMAN VARELLA GEWEHR**  
**FERNANDO VARELLA GEWEHR**

Diretor:

**DIEGO FERNANDO HOFFMANN**  
Diretor Presidente

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2023 10:01 SOB Nº 20234660147.  
PROTOCOLO: 234660147 DE 27/07/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1231112662. CNPJ DA SEDE: 78448859000155.  
NIRE: 41300315264. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/07/2023.  
ENERGY TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO S/A

**LEANDRO MARCOS RAYSEL**  
**BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL**  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL**, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para contratação do objeto abaixo descrito:  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DA RUA BRÁSILIO ROIKA, ATRAVÉS DO CONTRATO FINISA Nº 0599408-91.**

Data limite para recebimento dos envelopes: **23/08/2023 às 09h15min**, na sala do Depto de Licitações.

Início da sessão pública: **23/08/2023 às 09h30min**, na sala do Depto de Licitações.

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico [www.agudosdosul.pr.gov.br](http://www.agudosdosul.pr.gov.br). Mais informações pelo telefone: (41) 3624-1808 ou pelo e-mail: [licitacao\\_agudos@hotmail.com](mailto:licitacao_agudos@hotmail.com).

**JESSE DA ROCHA ZOELLNER**- Prefeito Municipal

**Súmula de Requerimento de Licença de Operação A RUFUS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA DE ÓLEOS LTDA**, CNPJ 37.372.837/0001-71 torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra a Renovação da Licença de Operação, para atividade de para atividade de Fabricação de óleos vegetais refinados instalada na Marginal Avelino José da Silva, nº 1420 – Bairro Jardim José Favaro, Cambé/PR.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

##### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2023

**OBJETO:** Credenciamento de Corretores de Imóveis e Imobiliárias para avaliações imobiliárias de imóveis para locação ou aquisição pela administração.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

**PROTOCOLO DO ENVELOPE:** dia 07 de agosto de 2023 até o dia 07 de agosto de 2024.

**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS:** 25 de agosto de 2023, às 08h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, [licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br), fone 0800 808 0130 de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Andriele S. Lupepsa**  
Membro da CP

#### EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2023 - SENAD/MJSP- PC - ALIENAÇÃO DEFINITIVA – OUTROS CRIMES

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná, neste ato representada pela **Comissão Permanente de Avaliação de Bens, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de lotes e Leilão de veículos apreendidos e outros materiais apreendidos, constituída pela Resolução nº 207/2023, Inserido ao protocolo 20.054.573-7, em 23 de Fevereiro de 2023**, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO**, do tipo maior lance, para venda dos bens indicados nos ANEXOS, deste edital, a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, **PAULO SETSUS NAKAKOGUE**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a matrícula nº **625**, por força do contrato nº **78/2022/PR**, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, e Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, bem como as condições abaixo:  
**LOCAL:** Leilão Eletrônico através do site: [www.psnleiloes.com.br](http://www.psnleiloes.com.br) – **DATA E HORÁRIO:** 1º **LEILÃO/PRAÇA:** dia 21/08/2023 às 10h: 00min - 2º **LEILÃO/PRAÇA:** dia 21/08/2023 às 12h: 00min. Os bens relacionados serão leiloados nas condições em que se encontram, e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à SENAD a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, cujos lotes, constantes dos ANEXOS. Edital na íntegra, relação dos lotes, condições de arrematação, e demais informações, estão disponíveis no site [www.psnleiloes.com.br](http://www.psnleiloes.com.br) – e-mail: [psnleiloes@psnleiloes.com.br](mailto:psnleiloes@psnleiloes.com.br) - tel: (41) 3323 3030 e 41 995 538 000.

Entre em contato  
conosco e solicite  
um orçamento.

Teremos o maior prazer em atendê-lo.



**3350.6620**

**LEILÃO NACIONAL DE IMÓVEIS**  
**CAIXA**  
 280 IMÓVEIS  
 Edital 3110/0223/CP/RE

**APARTAMENTOS A PARTIR DE R\$ 90.000,00**  
**CASAS A PARTIR DE R\$ 67.100,00**  
**TERRENOS A PARTIR DE R\$ 72.900,00**

**2º LEILÃO 10/08 ÀS 10H**

USE SEUS FGTS, FINANCIAMENTO DIRETO COM A CAIXA!

[WWW.NOGARILEIQUES.COM.BR](http://WWW.NOGARILEIQUES.COM.BR)  
 (41) 3333-1515 / (41) 99255-4592

**República Federativa do Brasil**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO**  
 ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA  
 Rua Voluntários da Pátria, 475 - Fone: 3233-6168  
 Ed ASA 5ª Andar - Sala 505-A

OFICIAL TITULAR  
 Astrogildo Gobbo  
 CPF 602307909-68

SUBSTITUTAS  
 Vera Maria da C. Gobbo  
 Giorgia Ferreira da C. Gobbo de Oliveira

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
 Astrogildo Gobbo, titular do Nono Registro Imobiliário da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná,

**NOTIFICA, ANTÔNIO TRATZ**, com endereço incerto e não sabido, ou seus sucessores, por ser titular do domínio do imóvel cadastrado com a indicação fiscal nº **92.141.002.000, (Lote nº 01, situado à rua Ovídio Garcez, objeto da matrícula nº 72.291 deste 9º Registro de Imóveis)**, em que a AMF URBANISMO S.A. e Outros, são proprietários do imóvel Matriculado sob o nº 31.181, deste 9º Registro de Imóveis, e apresento documentos exigidos pelo art. 213 da Lei dos Registros Públicos, para retificar a descrição do imóvel constante da citada Matrícula; desta forma, como há desconhecimento do endereço e domicílio da notificada, é feita a presente **INTIMAÇÃO**, com amparo no art. 213, § 3º da Lei dos Registros Públicos, para que, no prazo de quinze (15) dias após a segunda publicação deste edital, se manifeste, querendo, sobre o mencionado pedido de retificação administrativa.

O presente edital é publicado duas vezes, e transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias da segunda publicação, e não havendo impugnação será lançada a averbação retificatória na Matrícula nº 31.181 deste 9º Registro de Imóveis.

Curitiba, 20 de julho de 2023.

P/ Registrado



**República Federativa do Brasil**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO**  
 ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA  
 Rua Voluntários da Pátria, 475 - Fone: 3233-6168  
 Ed ASA 5ª Andar - Sala 505-A

OFICIAL TITULAR  
 Astrogildo Gobbo  
 CPF 602307909-68

SUBSTITUTAS  
 Vera Maria da C. Gobbo  
 Giorgia Ferreira da C. Gobbo de Oliveira

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
 Astrogildo Gobbo, titular do Nono Registro Imobiliário da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná,

**NOTIFICA, NILZA PERRUT DA ROSA**, com endereço incerto e não sabido, ou seus sucessores, por ser titular do domínio do imóvel cadastrado com a indicação fiscal nº **92.155.004, (Lote nº 4 da quadra 09 da Planta Jardim Santo Antônio, objeto da matrícula nº 8.692 deste 9º Registro de Imóveis)**, em que a AMF URBANISMO S.A. e Outros, são proprietários do imóvel Matriculado sob o nº 31.181, deste 9º Registro de Imóveis, e apresento documentos exigidos pelo art. 213 da Lei dos Registros Públicos, para retificar a descrição do imóvel constante da citada Matrícula; desta forma, como há desconhecimento do endereço e domicílio da notificada, é feita a presente **INTIMAÇÃO**, com amparo no art. 213, § 3º da Lei dos Registros Públicos, para que, no prazo de quinze (15) dias após a segunda publicação deste edital, se manifeste, querendo, sobre o mencionado pedido de retificação administrativa.

O presente edital é publicado duas vezes, e transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias da segunda publicação, e não havendo impugnação será lançada a averbação retificatória na Matrícula nº 31.181 deste 9º Registro de Imóveis.

Curitiba, 20 de julho de 2023.

P/ Registrado



**EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIOS: AUSENTES, RÉUS EM LOCAIS INCERTOS E DOS EVENTUAIS INTERESSADOS PRAZO DE SEM PRAZO** O(A) Juiz(iza) de Direito Márcia Hübler Mosko, da 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0004725-37.2022.8.16.0035, em que é(são) autor(es) RONEI NOGUEIRA, GEANE TELMA NOGUEIRA, e réu(s) Réu desconhecido, e que por este edital procede a **CITAÇÃO de eventuais AUSENTES, RÉUS EM LOCAIS INCERTOS E DOS EVENTUAIS INTERESSADOS**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do **pedido de usucapião** referente ao imóvel: **AÇÃO DE USUCAPIÃO**, pelos motivos a seguir aduzidos: 1 - DOS FATOS Os Requerentes tem a posse de um terreno rural, na localidade de Areias - Agudos do Sul/PR, delimitada por levantamento planimétrico e memorial descritivo, firmados por profissional devidamente habilitado (docs em anexo) de uma área contendo 26.595,39m² (vinte e seis mil quinhentos e noventa e cinco metros e trinta e nove decímetros quadrados). O referido imóvel usucapiendo foi adquirido pelos Requerentes no dia 04/12/2020 através de contrato particular de compromisso de compra e venda com reconhecimento de firma em cartório dos então possuidores, Sr. SEBASTIÃO PYKOSZ e Sra. ANICIA PTASZECK PYKOSZ (documento anexo). Frisa-se que o Sr. Sebastião adquiriu o referido imóvel rural do Sr. Leopoldo Alvez Cavalheiro e da sua esposa Sra. Maria Largas Cavalheiro, no dia 06 de agosto de 2003, conforme recibo de compra com reconhecimento de firma em anexo. Após a compra da área pelos Requerentes, os mesmos extraíram os eucaliptos e usaram a área para plantio de milho, tirando o necessário para contribuir com sua subsistência (conforme fotos anexas). Importante salientar que somando as posses dos Requerentes e de seus antecessores, o tempo de aquisição da propriedade supera 18 anos de posse mansa, pacífica, sem qualquer interrupção ou oposição. Muito embora a questão da posse esteja plenamente resolvida, a área usucapienda não tem matrícula, razão pela qual faz-se necessário a criação da matrícula sob titularidade dos Requerentes. Conforme exposto, o imóvel objeto da presente Ação de Usucapião está perfeitamente delimitado com área total de 26.595,39m² (vinte e seis mil quinhentos e noventa e cinco metros e trinta e nove decímetros quadrados), conforme documentação em anexo, que inclui: Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Levantamento Planimétrico, Memorial Descritivo para Usucapião, Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) e Certidão de Usucapião é direito autônomo consistente em uma das formas de aquisição da propriedade de bem móvel ou imóvel, desde que preenchidas as exigências previstas na ordem jurídica. O possuidor pode, para o fim de cortar o tempo exigido pelos artigos antecedentes, acrescentar à sua posse a dos seus antecessores (art. 1.207), contanto que todas sejam contínuas, pacíficas e, nos casos do art. 1.242, com justo título e de boa-fé; determinando a criação de matrícula para área usucapienda com 26.595,39m² (vinte e seis mil quinhentos e noventa e cinco metros e trinta e nove decímetros quadrados), conforme levantamento planimétrico e memorial descritivo, firmados por profissional devidamente habilitado; b) a expedição de mandado para transcrição no Cartório de Registro de São José dos Pinhais/PR; c) a intimação, por via postal, dos representantes das Fazendas Públicas (Federal, Estadual e Municipal), para que manifestem interesse na causa; d) a citação dos confrontantes através de Oficial de Justiça (por se tratar de área rural), conforme rol descrito ao final da presente peça; e) A citação dos réus certos e incertos e terceiros interessados, por Edital para querendo, contestarem a presente ação, oferecendo a resposta que tiverem, no prazo legal sob pena de não o fazendo, presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados na peça exordial. f) a intimação ução de todas as formas de provas em Direito admitidas, inclusive oitiva de testemunhas, que serão arroladas em momento processual oportuno. Requer, por fim, a TOTAL PROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS, atribuído à presente causa o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para fins fiscais. Nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrito/a: " Citação por edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, dos ausentes, dos réus em locais incertos e dos eventuais interessados. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 60 dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Tiago Hiroaki Inoue, Técnico Judiciário, conferi e conferi e digitei. São José dos Pinhais, 31 de julho de 2023. Márcia Hübler Mosko Juíza de Direito.

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO**  
 Avenida São José, 699, - Bairro Cristo Rei,  
 Curitiba/PR, CEP 80050-350  
 Telefone: (41) 3500-7996 e Fax: @fax\_unidade@ - https://crppr.org.br/

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORÇAMENTÁRIA**

A Presidenta do Conselho Regional de Psicologia – Paraná (CRP-PR), cumprindo as determinações que lhe são conferidas pela Lei 5.766 de 20 de dezembro de 1971, convoca a(o)s Psicóloga(o)s do Estado do Paraná para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORÇAMENTÁRIA**, a ser realizada no dia **16 de setembro de 2023 (sábado)**, em formato híbrido, sendo presencial na sede Curitiba e plataforma digital a ser definida e divulgada amplamente no site ([www.crp-pr.org.br](http://www.crp-pr.org.br)) e pelas redes sociais: Facebook/crp-pr, Instagram (@crp-pr) e Twitter (@crp-pr), a apresentação iniciará às 14h00, em primeira convocação com 2/3 (dois terços) de seus membros, e às 14h30, em segunda convocação com qualquer número de psicóloga (o/e)s presentes presencialmente e pela plataforma online, com a seguinte Ordem do Dia:

- apresentação das contas do exercício anterior (2022);
- fixação da anuidade de pessoa física e pessoa jurídica para o exercício de 2024;
- fixação de emolumentos, serviços e taxas para o exercício de 2024;
- discussão da possibilidade de se realizar reformas ou ampliações que venham a ser necessárias nas sedes do CRP-PR.

Curitiba, 24 de junho de 2023.

Psic. Griziele Martins Feitosa  
 CRP-08/09153  
 Conselheira Presidenta

Psic. Ana Lígia Braguetto Costa  
 CRP-08/08334  
 Conselheira Tesoureira

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 – PMM – COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2023-LIC**  
**MODALIDADE: Registro de Preços.**  
**TIPO: Menor preço unitário por item.**

**Torna pública a Homologação e Adjucação Pregão Eletrônico nº 052/2023 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas em atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade no Município de Marmeleiro. A empresa habilitada é:**

A empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.576.980/0001-45, vencedora nos itens 01 e 02 perfazendo o valor total de R\$ 98.100,00 (noventa e oito mil e cem reais).

Marmeleiro, 03 de agosto de 2023.

**Paulo Jair Pilati**  
 Prefeito

**ECONÔMICO S.A. ATIVOS FINANCEIROS**  
 CNPJ nº 15.102.080/0001-63  
 ("Companhia")

**Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária.** Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede social da Companhia, na Rua da Glória, nº 251, 4º andar, sala 402, Edifício NEO Corporate, na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, às 11h do dia 14 de agosto de 2023, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (1) Grupamento das ações da Companhia; (2) Alteração do endereço da sede social da Companhia; (3) Alteração do objeto social da Companhia; e (4) Reforma do Estatuto Social da Companhia. **Instruções Gerais:** (i) Os documentos e propostas relativos aos itens da ordem do dia estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia; (ii) Os instrumentos de mandato devidamente regularizados na forma da lei e do estatuto social da Companhia com poderes especiais para representação na assembleia a que se refere o presente edital deverão ser depositados na sede da Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral Extraordinária; (iii) O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral Extraordinária munido de documentos que comprovem sua identidade e a condição de acionista. Os acionistas da Companhia interessados em acessar as informações ou sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a Companhia, por meio do telefone (11) 3383-9697 ou pelo e-mail [OL-Juridico-Societario@btgpactual.com](mailto:OL-Juridico-Societario@btgpactual.com).

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBÉ – ESTADO DO PARANÁ**  
**CONCORRÊNCIA Nº.04/2023**

**OBJETO: Contratação de empresa para construção da Nova Unidade Básica de Saúde.**

**Tipo: MENOR PREÇO**

Abertura: **06/09/2023**

Horário: **09:00 horas**

Valor máximo: **R\$ 3.729.476,33 (três milhões, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos).**

A íntegra do edital estará disponível: <http://www.carambei.pr.gov.br/>, mais informações, poderão ser solicitados pelo e-mail: [compras@carambei.pr.gov.br](mailto:compras@carambei.pr.gov.br) ou pelo fone: (42) 3231-9886, (42) 99119-3716.

**Carambé, 03 de AGOSTO de 2023.**

**PAULO GEOVANNY DA SILVA**  
 Presidente da Comissão de Licitação  
 Departamento de Compras e Licitações

**República Federativa do Brasil**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO**  
 ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA  
 Rua Voluntários da Pátria, 475 - Fone: 3233-6168  
 Ed ASA 5ª Andar - Sala 505-A

OFICIAL TITULAR  
 Astrogildo Gobbo  
 CPF 602307909-68

SUBSTITUTAS  
 Vera Maria da C. Gobbo  
 Giorgia Ferreira da C. Gobbo de Oliveira

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
 Astrogildo Gobbo, titular do Nono Registro Imobiliário da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná,

**NOTIFICA, ELOI KUHN**, com endereço incerto e não sabido, ou seus sucessores, por ser titular do domínio do imóvel cadastrado com a indicação fiscal nº **92.155.010, (Lote nº 10 da quadra 09 da Planta Jardim Santo Antônio, objeto da matrícula nº 19.683 deste 9º Registro de Imóveis)**, em que a AMF URBANISMO S.A. e Outros, são proprietários do imóvel Matriculado sob o nº 31.181, deste 9º Registro de Imóveis, e apresento documentos exigidos pelo art. 213 da Lei dos Registros Públicos, para retificar a descrição do imóvel constante da citada Matrícula; desta forma, como há desconhecimento do endereço e domicílio da notificada, é feita a presente **INTIMAÇÃO**, com amparo no art. 213, § 3º da Lei dos Registros Públicos, para que, no prazo de quinze (15) dias após a segunda publicação deste edital, se manifeste, querendo, sobre o mencionado pedido de retificação administrativa.

O presente edital é publicado duas vezes, e transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias da segunda publicação, e não havendo impugnação será lançada a averbação retificatória na Matrícula nº 31.181 deste 9º Registro de Imóveis.

Curitiba, 20 de julho de 2023.

P/ Registrado



Entre em contato conosco e solicite um orçamento. Teremos o maior prazer em atendê-lo.

**BEM PARANÁ**

Quase metade dos curitibanos diz o Ministério da Saúde

Casos de câncer entre homens avançam 67% em nove anos no PR

ONG ensina jovens com deficiência a

**Informação vai bem.**

[bemparana.com.br](http://bemparana.com.br)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA  
ESTADO DO PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º 22/2023 PREGÃO ELETR. N.º 018/2023  
REGISTRO DE PREÇOS MEDICAMENTOS HOSPITALARES

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **21/08/2023** às **09:00** horas, na modalidade pregão eletrônico Registro de Preços para aquisição de medicamentos hospitalares injetáveis e específicos para uso hospitalar a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município conforme meta da LDO 14.15.20.24. QUANTIDADE ESTIMATIVA PARA CONSUMO EM 12 MESES, (Itens Desertos ou Fracassados no Proc. 17/23 - PE 13/23). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: [www.bituruna.pr.gov.br/licitacoes](http://www.bituruna.pr.gov.br/licitacoes) ou (<https://transparencia.betha.cloud/#/pbNk9MZNQHleVani7FcG9g==/consulta/58224>) ou ainda no sítio eletrônico [blcompras.org.br](http://blcompras.org.br). Informações no endereço acima, pelo telefone ((0\*\*42) 3553-8638/ramal283 farmacia/ ramal 288-289 compras ou ainda pelo e-mail: [licitacaofms@bituruna.pr.gov.br](mailto:licitacaofms@bituruna.pr.gov.br), [licitacaofmsbituruna@gmail.com](mailto:licitacaofmsbituruna@gmail.com) Maria Teresinha Ritzmann- Diretor(a) Presidente.

FECOOPAR – FEDERAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS  
COOPERATIVAS DO ESTADO DO PARANÁ - CNPJ  
06.964.532/0001-25  
Código Sindical nº 000.563.788.00000-4CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente **EDITAL**, o Presidente da Federação e Organização das Cooperativas do Estado do Paraná – FECOOPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso II, do seu Estatuto, convoca os seus sindicatos filiados, em número de 9 (nove) para a **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se na Av. Cândido de Abreu, 501, Centro Cívico, Curitiba - PR, no dia 01 de Novembro de 2023, às 10h00, em primeira convocação, com a presença da maioria dos sindicatos filiados, ou em segunda e última convocação, às 10h30, com a presença dos sindicatos filiados que se fizerem presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição da Diretoria;
2. Eleição do Conselho Fiscal;
3. Eleição dos delegados representantes junto à CNCOOP;
4. Assuntos gerais.

Curitiba, 03 de agosto de 2023.  
José Roberto Ricken  
Presidente da Fecoopar

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CONSTRUTORA VIAPLAN LTDA. E ISELDO PRIOR, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.** O Doutor **Fábio Luis Decoussau Machado**, Juiz de Direito desta Quinta Vara Cível, faz saber a todos, quanto ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo da Quinta Vara Cível, se processam a **AÇÃO DE CUMPRIMENTO CONTRATUAL C/C REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS POR ATO ILÍCITO - EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, processados de forma eletrônica via Sistema Projudi, autuados sob o nº **0061161-07.2011.8.16.0001**, em que é exequente **VANESSA YUMI HIRATA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 066.105.489-60 e executados **CONSTRUTORA VIAPLAN LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.649.910/0001-62 e **ISELDO PRIOR**, inscrito no CPF/ MF sob o nº 664.761.869-49, ficando devidamente **INTIMADOS - CONSTRUTORA VIAPLAN LTDA. e ISELDO PRIOR** - para no prazo de 15 (quinze) dias, promover o cumprimento voluntário da sentença. Fica consignado que o não cumprimento espontâneo da obrigação - no valor de R\$ 139.372,48 (jun/2023) - no prazo de 15 dias implicará na incidência de multa de 10% e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), ambos incidentes cumulativamente sobre o débito atualizado ou sobre o valor restante, em caso de pagamento parcial, nos termos do art. 523, §1º e §2º do NCPC. A parte poderá oferecer impugnação no prazo de 15 dias, independente de penhora ou de nova intimação, nos termos do art. 525 do NCPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. **Dado e Passado** nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, 1 de agosto de 2023. Eu, **UBIRAJARA BINHARA**, Escrivão, que o subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito - Portaria nº. 140/2022.

Sindicon – Sindicato dos Empregados em Edifícios  
Residenciais e Comerciais de Curitiba e Região  
CNPJ 81.104.093/0001-04ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO

O presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação vigentes **CONVOCA** todos os empregados em condomínios e edifícios representados pela entidade, associados ou não ao sindicato profissional, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada nos dias 6 e 7 de agosto de 2023, das 6h00 às 17h00, de forma **ITINERANTE**, no maior número de locais de prestação de serviços da categoria que a mesa diretora e coletora conseguir comparecer, nos quais serão colhidas as assinaturas dos participantes e procedida às votações. O encerramento da assembleia e apuração será realizada no último dia de assembleia, ou seja, dia 7 de agosto, às 17h00, na sede do sindicato, localizado na rua Silveira Peixoto, n.º779, Água Verde, Curitiba – Paraná. Em razão da forma da realização, a Assembleia será realizada com qualquer número de trabalhadores participantes para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia.

- a) Discussão e votação sobre a proposta do sindicato patronal visando a celebração das Convenções Coletivas de Trabalho de 2021/2022, 2022/2023 e 2023/2024.
- b) Sendo aprovada a proposta, autorização para a diretoria celebrar as Convenções Coletivas de Trabalho mencionadas.
- c) Não sendo aprovada a proposta, deliberação sobre as medidas a serem adotadas, objetivando o atendimento das reivindicações, entre as quais manifestações e greves.
- d) Ratificação das Contribuições Assistenciais/Negociais, anteriormente aprovadas, a serem descontadas de todos os empregados integrantes da categoria profissional, bem como deliberação do direito de oposição dos empregados não associados à entidade sindical.
- f) Assuntos gerais.

Curitiba, 03 de agosto de 2023.

José Claudinei Gonçalves Pontes.  
Diretor Presidente.

**EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INCERTOS E DESCONHECIDOS E SEUS RESPECTIVOS CONJUGES E/OU SUCESSORES COM O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.** (Art. 576, § único do CPC) A DOUTORA ANNE REGINA MENDES, Mm. JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA/PR., na forma da lei, etc., FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que neste Juízo tramitam os autos nº 0008606-74.2015.8.16.0194 de ação de DIVISÃO e DEMARCAÇÃO no qual é requerente TALENTO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e requeridos AMILTON JOUKOSKI, ARI FELISBINO JOUKOSKI, FELIZ JONKOVSKI, JULIO SADY MEIRELLES DE ALMEIDA e LIZETE JOUKOVSKI e versa sobre "Lote de Terreno nº 03 da Planta Arquivada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Capital sob nº 76.185, do Protocolo 1-C, situado no lugar Cascatinha ou Taquaral, no Distrito de Santa Felicidade, nesta Capital, com área de 5.467,46m2, medindo 49,00m de frente para a Avenida Manoel Ribas, por 105,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote nº 04 e do lado esquerdo confronta com o lote nº 02, tendo na linha de fundos a medida de 49,00m onde confronta com o lote de indicação fiscal 35-016-3.000 de propriedade de Felix Jonkoski, com demais características constantes na Matrícula nº 62.779 da 9ª Circunscrição de Curitiba/PR." **Que através deste edital ficam CITADOS os TERCEIROS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, bem como, SEUS CONJUGES E/OU SUCESSORES** para, querendo, contestar o pedido no prazo de 15 (quinze) dias. MINUTA apresentada pela parte requerente (mov. 281.1): "EDITAL DE CITAÇÃO Processo:0008606-74.2015.8.16.0194 Classe Processual:Demarcação / Divisão Assunto Principal:Divisão e Demarcação Valor da Causa:R\$80.000,00 Autor(s):Talen to Administração e Serviços Ltda (CPF/CNPJ: 95.823.845/0001-93) representado(a) por LORI MIRIAN DA GRAÇA JORDAN (CPF/CNPJ:477.762.349-15) Rua Nereu Ramos, 980 apto 601 - BLUMENAU/SC Réu(s):Felix Jonkovski (CPF/CNPJ: 027.824.059-34)JULIO SADY MEIRELLES DE ALMEIDA (CPF/CNPJ: 085.308.909-49)Ari Felisbino Jonkoski (CPF/CNPJ: 274.613.869-72)Amilton Joukoski (CPF/CNPJ: 275.539.499-49) Lizete Joukovski (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) EDITAL DE CITAÇÃO DE: FELIX JONKOVSKI, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 027.824.059-34, AMILTON JOUKOSKI, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 274.613.869-72, LIZETE JOUKOVSKI, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 275.252.179-68, JULIO SADY MEIRELLES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 085.308.909-49. FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramita os autos acima mencionados, o qual o requerente alega em síntese o seguinte: "busca a Autora a divisão do Imóvel a seguir descrito, com fundamento nos artigos 946, II, e 967 e seguintes, todos do CPC. O imóvel que é objeto da divisão é de propriedade da Autora e dos Réus, está registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição de Curitiba, e possui as seguintes características (origem da comunhão, situação, limites e características do imóvel): "Lote de Terreno nº 03 da Planta Arquivada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Capital ou Taquaral, no Distrito de Santa Felicidade, nesta Capital, com as demais características constantes na Matrícula nº 62.779. Como se observa, há condomínio sobre terras particulares, os direitos dos condôminos são de natureza idêntica, e o imóvel é passível de divisão natural e jurídica." ficam TODOS OS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, devidamente CITADOS, para os termos da ação, podendo, querendo, no prazo de quinze (15) dias, contados do término do prazo do edital (20 dias), contestá-la, sob pena de revelia, ou seja, não sendo contestada, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora quanto a matéria de fato (arts. 285 e 319 do CPC)". E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial, e afixado no local de costume desta serventia, na forma da lei vigente. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Curitiba Capital do Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de agosto do ano 2023. Eu, (Elenita Yasni S. da Silva) Escrivã da Décima Quarta Vara Cível, o subscrevi. ANNE REGINA MENDES Juíza de Direito Substituta

República Federativa do Brasil  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA  
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Fone: 3233-6168  
Ed. ASA 3ª Andar - Sala 305-A

OFICIAL TITULAR  
Astrogildo Gobbo  
CPF 052307609-88

SUBSTITUTAS  
Vera Maria de C. Gobbo  
Giorgia Ferreira da C. Gobbo de Oliveira

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
Astrogildo Gobbo, titular do Nono Registro Imobiliário da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

**NOTIFICA, LENY VALENTE ODIÁ**, com endereço incerto e não sabido, ou seus sucessores, por ser titular do domínio dos imóveis cadastrados com as indicações fiscais n.ºs 92.155.009, 92.155.008, 92.155.007, 92.155.006, 92.155.001, 92.155.014, (Lotes n.ºs 01, 06, 07, 08, e 09 da Planta Jardim Santo Antônio, objeto das Transcrições n.ºs 25.586 do livro 3-S e 26.919 do livro 36-T do 2º Registro de Imóveis desta cidade e da quadra C-12 da Planta Jardim Santo Antônio II, objeto da matrícula n.º 78.488 deste 9º Registro de Imóveis), em que a AMP URBANISMO S.A. e Outros, são proprietários do imóvel Matriculado sob o nº 31.181, deste 9º Registro de Imóveis, e apresentou documentos exigidos pelo art. 213 da Lei dos Registros Públicos, para retificar a descrição do imóvel constante da citada Matrícula; desta forma, com há desconhecimento do endereço e domicílio da notificada, é feita a presente **INTIMAÇÃO**, com amparo no art. 213, § 3º da Lei dos Registros Públicos, para que, no prazo de quinze (15) dias após a segunda publicação deste edital, se manifeste, querendo, sobre o mencionado pedido de retificação administrativa.

O presente edital é publicado duas vezes, e transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias da segunda publicação, e não havendo impugnação será lançada a averbação retificatória na Matrícula nº 31.181 deste 9º Registro de Imóveis.

Curitiba, 20 de julho de 2023.

P/ Registrador

## MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Aviso de Alteração do Edital da Tomada de Preços  
013/2023

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO COMPLETO DE CONTINUAÇÃO DAS MARGINAIS DA PR-281 DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – PR, QUE VAI NO ENTRONCAMENTO DA PR-473 ATÉ O TREVO DE ACESSO AO PARQUE INDUSTRIAL COM EXTENSÃO LINEAR DE 1,50KM, COM PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (INCLUSIVE DA INTERSEÇÃO DA PR-473), ENSAIOS TECNOLÓGICOS, DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO E OUTROS, COM EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 3,00KM SENDO QUE ESTE DEVE SER APROVADO JUNTO AO DER-PR.**

1. Ficam alterados a unidade de medida de alguns itens conforme planilha de preços médio dos serviços Anexo II do Termo de Referência corrigida em anexo.
2. A nova data para a abertura do certame e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação será até 9h00min do dia 22/8/2023 e a data e horário da abertura da sessão pública será as 9h00min do dia 22/8/2023.
3. O edital alterado estará disponível aos interessados no site oficial do município de Dois Vizinhos, endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br).
4. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 3 de agosto de 2023.

Luis Carlos Turatto  
Prefeito

PUBLICIDADE DE LEGAL

Reservas: (41) 3350-6620

OS INVESTIDORES ESTÃO DE OLHO NOS SEUS GASTOS. ATÉ MESMO O GASTO COM ESTE ANÚNCIO.

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

**BEM PARANÁ**

JUIZ DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CÍVEL Cartório da 7ª. Vara Cível Av. Cândido de Abreu, 535 - 7º. andar Caroline M.C.B de Matos - E. Juramentada da Comarca de Curitiba-Estado do Paraná Patrícia Carla Gonçalves- E. Juramentada EDITAL DE CITAÇÃO DOS REQUERIDOS DR. SUL SAÚDE DIGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA, FUJICARE CUIDADOS EM SAÚDE S/S LTDA, AMBOS ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL E THIAGO NASCIMENTO E SILVA; COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, NA FORMA ABAIXO: Edital de Citação dos Requeridos DR. SUL SAÚDE DIGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.654.465/0001-73, FUJICARE CUIDADOS EM SAÚDE S/S LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.446.250/0001-73, ambos através de seu representante legal e THIAGO NASCIMENTO E SILVA pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº. 053.099.549-29, portador da cédula de identidade sob nº 91109891 SSP/PR, todos atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para contestar a presente ação e/ou, informe quanto seu interesse, isto é, viabilidade real de negociação ("...registra-se às partes que na hipótese positiva poderão proceder contato direto entre os Advogados e posterior comunicação nos autos ou informar se pretendem a designação de audiência de conciliação ou mediação, a qual poderá ser virtual (com fulcro na Resolução 314 do CNJ, art. 6º, §3º, no Decreto Judiciário n. 227/2020 TJPR, art. 3º, Portaria NUPEMEC-TJPR n. 3742/202), bem como como no com fundamento no princípio do tratamento adequado dos conflitos (Res. 125 CNJ)...", no prazo de 15 (quinze) dias, através de advogado contados a partir do decurso do prazo do Edital, e a Ação PROCEDIMENTO COMUM, sob nº. 0008833-51.2021.8.16.0001, que tramita na 7ª. Vara Cível de Curitiba pelo sistema Projudi, sito na Av. Cândido de Abreu, 535, 7º. andar, Fórum Cível, Centro Cívico, movida por ARTRORIM SERVIÇOS MÉDICOS S/A contra DR. SUL SAÚDE DIGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA, FUJICARE CUIDADOS EM SAÚDE S/S LTDA E THIAGO NASCIMENTO E SILVA, que em síntese aduz o seguinte: "Em que o autor ARTRORIM SERVIÇOS MÉDICOS S/S requer o recebimento de seus honorários médicos não pagos. Foram realizadas tentativas para localizar os réus via citação por AR e citação por Oficial de Justiça nos endereços Av. Marechal Floriano Peixoto, 10107 ("imóvel fechado"), seq 48, 85; - Fijicare Cuidados em Saúde: citação por AR (mudou-se) e Oficial de Justiça na Av. Iguaçu, 1236 ("imóvel fechado"), seq 50, 85; - Thiago Nascimento e Silva: Citação por AR na Rua Sabá, 396 (mudou-se) e por Oficial de Justiça na Rua Arlindo Bessa, Jacarezinho/PR ("o executado reside na região de Londrina, e que estaria morando em hotéis, sem endereço fixo. Não tem contato com o filho hãmeses"), seq 61, 90. - Pesquisas de endereços via Sisa Jud (Banco Central), Serasjud, Renajud (Detran), Infojud (Receita Federal), Portal Vivo, INSS, demais operadoras de telefone, COPEL e SANEPAR retornaram negativas ou infrutíferas ("mudou-se" ou "desconhecido", vide seqs. 164, 166, 168, 170, 172); e como estão os réus em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecerem em Juízo, para promoverem sua defesa e serem notificados dos ulteriores termos do processo, a que deverão comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume." **DESPACHO DE SEQUÊNCIA 193.1:** "Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (DR SUL - AR seq. 48.1, mandado seq. 85.1, ofícios seq. 130, 132.1, 135.1 - FUJICARE - ARs seq. 50.1, 172.1, ofícios seq. 130.1, 132.1, 135.1, - THIAGO - ARs seq. 61.1, 62.1, 164.1, 166.1, 168.1, 170.1 - mandado seq. 90.1, ofício seq. 130.1), o que demonstra que os Réus se encontram em local incerto ou não sabido. Sendo assim, defiro a citação via edital dos Réus conforme pleiteado (seq. 191.1). Observem-se as prescrições legais quanto ao prazo, publicação e fixação do edital. No mais, cumpram-se as disposições do CPC e do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça. Curitiba, 17 de março de 2023. Carla Melissa Martins Tria-Juiz de Direito. **ADVERTÊNCIA:** Presumem-se verdadeiros os fatos articulados pelo (a) autor(a) se não contestado(s). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedio o presente edital, que será publicado e afixado no lugar de costume, com a ressalva de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 do NCCP). Curitiba, aos 30 dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três. E Eu, (a) (Katya de Araújo Carollo) Escrivã, o fiz digitar. SOB MINUTA. Carla Melissa Martins Tria Juiz de Direito Assinado Digitalmente

PODER JUDICIÁRIO Estado do Paraná JUIZ DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-PR Rua Mateus Leme, nº. 1.142, 8º andar-CEP80530-010-email:20varacivel@gmail.com-EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO 20 (VINTE) DIAS A DOUTORA RAFAELA ZARPELON, M.M.A. JUIZA DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DE CURITIBA, PARANÁ, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI.ETC... FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível se processam os termos da ação monitoria, sob nº. 0030696-44.2013.8.16.0001, requerida por ASSOCIAÇÃO DOS QUOTITAS DE RADIA TAXI SÉRIE A em face de FERNANDA RODRIGUES COLLAÇO DE ANDRADE, e em atendimento ao que dos autos consta, fica a parte requerida FERNANDA RODRIGUES COLLAÇO DE ANDRADE, brasileira, portadora do RG nº. 7.721.449-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº. 009.630.109-05, nascida em 18/05/1986, filha de Rosimere Rodrigues e Gerson Collaço de Andrade, natural de Curitiba/PR, INTIMADA, para no prazo de QUINZE (15) DIAS UTEIS, contados do término do prazo do edital, efetuar o pagamento espontâneo do montante atualizado do débito no importe de R\$ 19.862,94 (dezanove mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), em data de 22/09/2022. SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE MULTA PREVISTA NO ART.523 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ciente que transcorrido o prazo supra mencionado sem o pagamento voluntário, inicia-se automaticamente o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, (art.525 do Processo Civil). Efetuado o pagamento parcial, a multa e os honorários incidirão sobre o restante (art.523,§2º do CPC). OBSERVAÇÃO: Efetuado o pagamento parcial, a multa e os honorários incidirão sobre o restante (art.523,§2º do CPC). O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utiliza o sistema eletrônico (OAB). **DESPACHO:** "1. Haja vista que o executado foi citado por edital no processo de conhecimento, faz-se necessária a respectiva intimação também por edital, conforme o artigo 513, § 2º, IV, do CPC. Nesse sentido: AGRAVO DE INSTRUMENTO, AÇÃO DE COBRANÇA EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, CITAÇÃO POR EDITAL OPERADA NA FASE DE CONHECIMENTO, NULIDADE, INOCORRÊNCIA, CITAÇÃO REALIZADA APOS DIVERSAS TENTATIVAS INFRUTÍFERAS DE LOCALIZAÇÃO DO DEVEDOR, INCLUSIVE ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, INCIDÊNCIA DO ARTIGO 256, INCISO II, § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INTIMAÇÃO PARA CUMPRIR A SENTENÇA TAMBÉM POR EDITAL, VALIDADE, EXEGESE DO ARTIGO 513, §2º, INCISO IV, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, RECURSO DESPROVIDO. (TJPR-4ª Cível-0041703-55.2021.8.16.0000-Curitiba-Rel.: JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU HAMILTON RAFAEL MARINS SCHWARTZ-J.13.11.2021). Dessa forma, intimo-se por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 256, II, do CPC. 1.1. Para realização da diligência, intime-se a parte exequente para apresentar minuta de edital contendo as informações principais do pedido de cumprimento de sentença, no prazo de 15 (quinze) dias. 1.2. Após, a Serventia para que expeça o edital. 2. Na sequência, intime-se através de seu curador nomeado para que se manifeste e promova, em 15 (quinze) dias, o pagamento do valor do débito, acrescido de eventuais custas, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), ambos incidentes cumulativamente sobre o débito atualizado ou sobre o valor restante em caso de pagamento parcial, nos termos do art.523, §1º e §2º do CPC. 2.1. Conste-se na intimação que, caso seja efetuado o pagamento parcial, a multa e os honorários incidirão sobre o restante (art.523,§2º do CPC). 2.2. Conste-se também que, transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art.525 do CPC). 3. Inexistindo pagamento ou impugnação, apresente a parte exequente planilha de cálculo com a multa e honorários desta fase de cumprimento de sentença, no importe de 10% (dez por cento). Intimem-se. Diligências necessárias. Curitiba, 09 de fevereiro de 2023. Dra. Raíaela Zarpelon, Juíza de Direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei Curitiba, 16 de março de 2023. Eu, empregado juramentado, que o digitei, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz (Portaria 001/2016). Amanda Rosa Xavier Lemes Analista Judiciária Documento assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2016, conforme impressão à margem direita"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 15/2023

O Município de Terra Rica, Estado do Paraná, através do Em Senhor Prefeito Municipal, Julio Cesar da Silva Leite, e por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, torna público o **Credenciamento de pessoa física ou jurídica para realização de plantões de enfermagem para atuação na urgência e emergência do Hospital Municipal Cristo Redentor**, conforme instrumento convocatório.

Data: A partir da data de publicação até 21 de agosto de 2023. O edital completo está disponível no site: [www.terratica.pr.gov.br](http://www.terratica.pr.gov.br) em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 – 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Terra Rica, 03/08/2023

Julio Cesar da Silva Leite  
Prefeito Municipal

3350.6620

Publicidade Legal

WWW.BEMPARANA.COM.BR

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>